



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 004 /2026.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTES: Vereadores Dalva Charles de Mello e Petterson Garcia de Souza.

Assunto: Redutores de velocidade no perímetro urbano da RJ-148 e RJ-156, no bairro das Duas Irmãs.

Os Vereadores em comento, legítimos representantes do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

A População reiteradamente reclama que veículos estão trafegando em alta velocidade no perímetro urbano da RJ-148 e RJ-156, mais precisamente no trevo das Duas Irmãs e próximo a residência do saudoso Senhor Nilson Pastor.

Estes trechos fazem a ligação entre o centro da cidade ao bairro Nossa Senhora de Lourdes e Duas Irmãs. Estes locais possuem diversos comércios com muitos moradores e grande trânsito de pedestres.

É de conhecimento público que os locais citados, constantemente ocorrem acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Por essa razão, urge que o Poder Público ataque o problema com extrema urgência para que diminua substancialmente o risco de novos acidentes no local.



Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o duto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal, juntamente com o DER-Nova Friburgo, providenciar a instalação de Redutores de Velocidade no perímetro urbano da RJ-148 e juntamente na RJ-156, nos locais citados? Em caso afirmativo, pode-se estimar um prazo para instalação?**

- 2) Por se tratar de uma reivindicação antiga dos moradores e nunca realizada por Prefeito nenhum, existe alguma proibição de instalação de Redutores de Velocidade nos locais citados? O pedido é impossível de ser realizado?**

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Dalva Charles de Mello
Vereadora

Petterson Garcia de Souza
Vereador